



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG  
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: [concursos.betim@ifmg.edu.br](mailto:concursos.betim@ifmg.edu.br) – [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 10/2017**  
**RETIFICAÇÃO Nº01**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**VISITANTE**

O Edital Nº 10/2017, de 18 de abril de 2017, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante, publicado no DOU nº 75, de 19 de abril de 2017, seção 3, páginas 44-46, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

1.5. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante, a descrição do Quadro I e os itens abaixo:

I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos ou

IV - no caso de não possuir o título de Doutor, possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

Leia-se:

1.5. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante, a descrição do Quadro I e os itens abaixo:

I - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

II - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.